



ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminha-se ao Executivo

Presidente

INDICAÇÃO Nº 301/17

02/10/2017

Ementa: Indica regulamentar por Decreto do Poder Executivo a Lei 2.837/04.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de regulamentar através de Decreto do Poder Executivo, a Lei 2.837, de 16 de setembro de 2004, que "Autoriza denominação de Anna Cândida Dobras, a uma Rua, Praça ou Avenida ainda sem denominação".

JUSTIFICATIVA

O referido pleito se justifica tendo em vista que há uma Lei, desde o ano de 2004 e que os familiares se sentiriam honrados pela instituição do nome da saudosa Sra. Anna Cândida Dobras, em uma Rua, Praça, ou Avenida da cidade.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2017.

Mário Marco Titarelli

Mário Marco Barbosa Titarelli (Marinho Titarelli)
Vereador